



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

**DECISÃO DA DIRETORIA nº 092/2020**

<b>Reunião:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº 005/2020
	<input type="checkbox"/> Extraordinária	
<b>Decisão da Diretoria:</b>	092/2020	
<b>Referência:</b>	Processo SEI 2020/6-000206-3	
<b>Interessado:</b>	Empresa BIT2D Tecnologia Ltda.	

**Ementa:** pedido de reconsideração para realização de convênio institucional

**DECISÃO**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR analisando o assunto **DECIDIU**, por unanimidade, ratificar o indeferimento do pedido de convênio institucional para divulgação de cursos, formulado pela empresa BIT2D Tecnologia Ltda., por não se enquadrar no previsto no parágrafo 3º do Art. 1º do “Regulamento de Divulgações do Crea-PR”.

Presidiu a sessão, o Presidente em Exercício Eng. Agr. Osvaldo Danhoni. Votaram favoravelmente os Diretores: 1º Administrativo Eng. Civil José Carlos Dias Lopes da Conceição; 2º Administrativo Eng. Eletr. Marco Antonio Ferreira Finocchio; 1ª Secretária Adriana Baumel; 2º Secretário Eng. Mec. Carlos Alberto Bueno Rego; 3º Secretário Eng. Civ. Rafael Fontes Moretto; 1º Financeiro Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro e 2º Financeiro Eng. Eletr. Gilson Branco Garcia.

Ao DRI para as providências cabíveis.

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 13 de agosto de 2020.

Eng. Agr. Osvaldo Danhoni

Presidente em Exercício

PR-8.214/D